



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE UATEC: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA E COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, CAMPUS DE SUMÉ.

### EDITAL 001/2021

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da UFCEG, Campus de Sumé, designada pela Portaria UATEC/CDSA SEI Nº01, de 02 de JUNHO de 2021 **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores para a Executiva Colegiada: Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biodiversidade, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e Coordenação de Pesquisa e Extensão da referida Unidade Acadêmica.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de consulta eleitoral será regido por este Edital, pela resolução do Colegiado Pleno da UFCEG nº 07/2005 e, no que for aplicável, pela resolução do Colegiado Pleno da UFCEG nº 05/2020.
- 1.2. A consulta eleitoral será realizada de forma remota, através do Sistema Helios, tendo em vista o estado de Emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência da Pandemia de Covid-19.
- 1.3. Os casos omissos nessas resoluções serão resolvidos pela Comissão.
- 1.4. Somente será aceita a inscrição da chapa completa com os candidatos à Coordenadores para a Executiva Colegiada: 1. Coordenador(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC), 2. Coordenador (a) do curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Biodiversidade e Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, e 3. Coordenador (a) de pesquisa e extensão da referida Unidade Acadêmica. A chapa deverá apresentar uma carta programa obedecendo o disposto ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da Resolução 07/2005, e conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital.

#### II. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 2.1. As inscrições serão realizadas via SEI por meio da submissão de requerimento geral no processo nº 23096. 029437/2021-41 no período de **14/06/2021** a **18/06/2021** (cinco dias úteis), conforme calendário eleitoral estabelecido no Quadro 1.
- 2.2. Além da observação às exigências referidas no art. 7º da Resolução 07/2005, os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato da inscrição da chapa, os seguintes documentos:
  - 2.2.1. Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome da chapa, o nome dos candidatos, e os respectivos cargos a que pretendem concorrer e declarando de aceitação dos termos da Resolução 07/2005



Colegiado Pleno do Conselho Universitário e coordenado pela Comissão Eleitoral (Anexo I);

2.2.2. Apresentação de carta-programa assinada pelos(as) candidatos(as);

2.2.3. O candidato deverá apresentar o comprovante de solicitação de afastamento temporário do cargo administrativo que esteja ocupando (se for o caso), no período da inscrição, até a realização da eleição, conforme CAPÍTULO III, art. 8, V da Resolução 07/2005.

2.3. Poderão concorrer os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica.

2.3.1 Em nenhuma hipótese poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação.

2.4. Calendário de consulta eleitoral destinada a escolha de Coordenador da Administração Executiva da UATEC, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG/Sumé.

Quadro 1. Calendário eleitoral e datas das realizações das etapas do processo.

<b>CALENDÁRIO ELEITORAL</b>	<b>DATAS</b>
Instalação do Processo Eleitoral	02/06/2021
Período de Inscrições	14/06/2021 a 18/06/2021
Deferimento das inscrições	21/06/2021
Divulgação da listagem do Colégio Eleitoral	22/06/2021
Data da Eleição	29/06/2021, das 08h às 18:00h
Divulgação do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral	30/06/2021
Encaminhamento do Relatório final do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral, as respectivas Coordenações Administrativas das Unidades Acadêmicas.	Até 05/07/2021
Interposição de recursos à Assembleia da UATEC	02/07/2021

### III. DAS VAGAS

#### COORDENAÇÃO REPRESENTAÇÃO

<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	01
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BI-OSSISTEMAS	01
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	01

### IV. DAS PROIBIÇÕES E CONCESSÕES

4.1. Não será permitido:



- 4.1.1. Propaganda por meio de afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em portas, janelas, muros e paredes de prédios pertencentes ao CDSA, bem como pela distribuição de qualquer item de vestuário;
- 4.1.3. Propaganda de candidaturas por meio de entrevistas, programas e fotos, em material institucional;
- 4.1.4. Fica expressamente proibida a utilização de símbolos institucionais.
- 4.1.5. Não será permitida a divulgação de candidaturas na forma de adesivos e cartazes nas dependências das salas de aulas, dos ambientes dos professores e bem como dos blocos administrativos.

## V. DAS ELEIÇÕES

- 5.1. A eleição de que trata este Edital será realizada, por meio do Sistema de Votação *Helios* endereçado a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFCEG, qualificados de acordo com a legislação em vigor. O formulário será enviado a todos os segmentos, via e-mail constante no banco de dados da instituição, e deverá ser devidamente preenchido, entre 08h e 18:00h do dia 29/06/21.
- 5.2. A eleição de que trata este edital será realizada na forma remota, em função da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social.
- 5.3. O voto será secreto.
- 5.4. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:
- 5.4.1. Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCEG, lotados e em efetivo exercício na UATEC;
- 5.4.2. Membros do Corpo Técnico-Administrativo permanente da UFCEG, lotados e em efetivo exercício na UATEC;
- 5.4.3. Membros do Corpo Discente da UFCEG, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia de Biosistemas e Agroecologia, no efetivo exercício de suas atividades na UATEC.

## VI. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o Art. 33º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.
- 6.2. A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos, conforme parágrafo único do Artigo 3º da Resolução 05/2020 do Colegiado Pleno:
- a) Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento);
- c) Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

- 6.3. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 31º da resolução 05/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = (n^{\circ} \text{ de votos de estudantes} \div Ke) \times 0,15 + (n^{\circ} \text{ de votos de funcionários} \div Kf) \times 0,15 + (n^{\circ} \text{ de votos de professores} \div Kp) \times 0,7$$

sendo:

*Ke*: universo de estudantes eleitores ÷ universo de professores eleitores

*Kf*: universo de funcionários eleitores ÷ universo de professores eleitores

*Kp*: 1

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à Assembleia da UATEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE



CAMPUS DE SUMÉ

7.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Sumé, 12 de junho de 2021

*Renato Isidro*

Renato Isidro (SIAPE: 1744336)  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Agenor Correia de Lima Júnior*

Agenor Correia de Lima Júnior (SIAPE: 1896500)  
Representante do Corpo Técnico-Administrativo

*Luiz Heitor G.T. Silva*

Luiz Heitor Gonçalves Teodomiro Silva (Matrícula: 719140048)  
Representante do Corpo Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE



**EDITAL 001/2021**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO UATEC 2021**

**À Comissão Eleitoral da eleição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica da UATEC/CDSA/UFCG**

Nós, candidatos, abaixo identificados, concorrentes a eleição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da UATEC/CDSA/UFCG, Campus de Sumé -, requeremos nossa inscrição para os cargos abaixo especificados, conforme Edital nº 01/2021 da Comissão Eleitoral.

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_  
**UNIDADE ACADÊMICA: TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - UATEC**

**CANDIDATOS:**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

NOME:  
MATRÍCULA:

---

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

NOME:  
MATRÍCULA:

---

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE**

NOME:  
MATRÍCULA:

---

**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

NOME:  
MATRÍCULA:

---

**Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital EDITAL 001/2021 e das Resoluções nº 07/2005, referente ao processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da UATEC/CDSA/UFCG, e nº 05/2020, aplicada subsidiariamente.**

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.  
(rubrica de todos da chapa)

Sumé, \_\_\_\_ de junho de 2021.

*Além da observação às exigências referidas no art. 7º da Resolução 07/2005,  
**Anexar** - conforme art. 8º da Resolução 07/2005:*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE



CAMPUS DE SUMÉ

- Requerimento de inscrição e declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2005 encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa.
- Apresentação de carta-programa assinada por todos os seus integrantes.
- Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCEG, do ato de inscrição até a eleição (se for o caso).

## **EDITAL 001/2021**

### **ANEXO II – PEDIDO DE AFASTAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A FIM DE DISPUTA EM CARGO ELETIVO À COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA**

ILMO Sr.  
PROF. Dr. Hugo Morais de Alcântara  
DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO DA UFCEG  
– CAMPUS DE SUMÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, em decorrência do processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - UATEC da UFCEG, Campus de Sumé, conforme preconiza CAPÍTULO III, art. 8, V.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sumé, xx de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
Candidato a \_\_\_\_\_ da Unidade de  
Engenharia de Biosistemas ou Agroecologia – UATEC/CDSA/UFCEG



**ANEXO III – MODELO DE CÉDULA ELEITORAL**  
**Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UATEC**

**Cédula Eleitoral**

**Chapa 1X**

Integrantes:

- Candidato **XX** (Coordenação Administrativa)   
Candidato **XX** (Coordenação de Pesquisa e Extensão)   
Candidato **XX** (Coordenação do Curso de Engenharia de Biosistemas)   
Candidato **XX** (Coordenação do Curso de Agroecologia)

**Chapa 2X**

Integrantes:

- Candidato **XX** (Coordenação Administrativa)   
Candidato **XX** (Coordenação de Pesquisa e Extensão)   
Candidato **XX** (Coordenação do Curso de Engenharia de Biosistemas)   
Candidato **XX** (Coordenação do Curso de Agroecologia)   
(...)

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Representante do Corpo Técnico

\_\_\_\_\_  
Representante do Corpo Discente

Sumé, 12 de Junho de 2021.